RESOLUÇÃO Nº 500/2021

*Institui no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda "*Vereador Ney Lopes de Souza Júnior*", e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Faço saber que a **Câmara Municipal de Natal** aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda Vereador Ney Lopes de Souza Júnior, destinada a agraciar pessoas ou instituições que tenham se destacado na defesa e efetivação dos direitos do consumidor.

Art. 2º A Comenda será concedida pela Mesa da Câmara Municipal do Natal e será acompanhada da concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados, em número de 1 (um) indicado por vereador, salvo motivo justificado, a cada ano.

Parágrafo único: A indicação de cada Vereador deverá, obrigatoriamente, vir acompanhada de uma biografia, currículo e justificativa para efetivação da homenagem.

Art. 3º A cerimônia de entrega da Comenda será realizada, anualmente, em sessão solene da Câmara Municipal do Natal, especialmente convocada para esse fim, preferencialmente no mês de março, em alusão ao dia nacional do consumidor.

Parágrafo único: Excepcionalmente, a entrega poderá ser realizada em outro período, previamente fixada pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal, conforme entendimento com o Plenário.

Art. 4º A Comenda "Vereador Ney Lopes de Souza Júnior" será entregue aos agraciados e, em caso de impossibilidade deste, do seu representante devidamente qualificado.

Art. 5º A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Natal/RN poderá, sendo o caso, regulamentar esta Resolução, no que couber.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 28 de outubro de 2021.

Paulinho Freire - Presidente

Felipe Alves - Primeiro Secretário

Aroldo Alves - Segundo Secretário